



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX (14)3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
159/2019 e OITAVO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
N°078/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BASTOS E A EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., CNPJ n°  
02.816.696/0001-54.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:-**

**ADITAR** o item 108 (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ INJETÁVEL, IV/IM  
AMPOLA 10ML - FRASCO), objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 078/2019,  
conforme segue:-

**PRIMEIRA:-** No dia 21/07/2020 a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**,  
protocolou requerimento sob o n° 02121/2020, pleiteando o realinhamento de preço  
do referido item.

**SEGUNDA:-** Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado -  
conforme documentação apresentada, as quais foram devidamente examinadas pela  
procuradoria jurídica e pelo Controle *interno Financeiro* do Município os quais  
emitiram pareceres favoráveis ao pedido de realinhamento.

**TERCEIRO:-** Sendo assim o referido item ficara aditado: passando do  
atual valor de R\$ 10,5500 para R\$ 18,8200 a unidade.

**QUARTA:** As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão  
inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 27 de agosto 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX (14)3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
Aos 27 de agosto de 2020**

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 27 de agosto 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*